DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2024
(autoria da Vereadora Geneci Hélia Ramos dos Passos)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CUPIRENSE" AO POETA E CORDELISTA JOSÉ JARDEANO DA SILVA.

A Câmara Municipal decreta:

Art.1º. Fica concedido o "Título Honorífico de Cidadão Cupirense" ao poeta e cordelista **José Jardeano da Silva** por desenvolver atividades em prol da cultura do nosso Município.

Art.2º. A entrega da honraria a que se refere o artigo anterior será feita ao homenageado pelo Presidente da Câmara em sessão solene que será previamente designada no mês de dezembro da sessão legislativa de 2024 para este fim.

Art. 3º. As despesas correntes com a confecção do diploma a ser entregue ao homenageado correrão por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE, em 9 de maio de 2024.

.

Emerson Ferreira Calado

-Presidente-

EMERSON FERREIRA CALADO:02524348466

Assinado de forma digital por EMERSON FERREIRA CALADO:02524348466
Dados: 2024.05.17 11:07:20 -03'00'